



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO

• Ano IV • Araguacema do Tocantins - TO, quarta-feira, 24 de julho de 2024.



EDIÇÃO Nº 228

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS 1

PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 151/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024 1

SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PODER EXECUTIVO 1

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVOS VALORES CONTRATO Nº 031/2022..... 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 133/2024 2

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 151/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a destinação de veículo para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Araguacema - TO”.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, Prefeito Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; Considerando a necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de ter um veículo para exercer adequadamente suas funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Araguacema – TO, por período indeterminado, o veículo da Prefeitura Municipal de Araguacema, FIAT / GRAND SIENA, ano 2020/2021, Placa QWF3C86, Cor BRANCA.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretaria Municipal de Gabinete e Finanças

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

LAURENICE FRANCISCA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Chefe do Controle Interno

LEONILDO M. NORONHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal -2024

BENJAMIN BATISTA DA SILVA
Diretor Municipal de Esportes

DYEGO GOMES MESQUITA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araguacema, aos dezoito dias do mês de julho de 2024 (18/07/2024).

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVOS VALORES CONTRATO Nº 031/2022

Espécie: 1º Termo Aditivo de quantitativos valores contrato nº 031/2022- Pregão Presencial nº 001/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguacema-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de tendas e estruturas complementares, a serem utilizados nos eventos do Município de Araguacema-TO. Contratado: EZEQUIEL BELEM EIRELI, inscrito no CNPJ nº 09.597.053/0001-06 com sede no Residencial Jardim do Porto, s/nº, Qd 06, Rua A4, Lt 61 e 62, Centro, CEP: 77.021-700. Porto Nacional do Tocantins. Considerando as condições para aditivo de O presente termo de aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico –financeiro contratual promovendo-se a alteração dos itens 05,06,07 e 08 em virtude que as quantidades contratadas não supriram as demandas planejadas, fato que surpreendeu a gestão, os preços unitário permanecerão os mesmo do instrumento contratual assinado em 21/06/2022, com a consequente alteração da clausula nona “Dos aditivos decorrentes do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Outrossim, conforme justificativa Ora, o pedido de aditivo de quantidade até 25%, é justificado em razão da necessidade de continuidade dos serviços, e fato, o que excedeu o planejamento original. O que possui lastro além de fático, legal. Sendo assim, uma vez que há a disponibilidade e capacidade do fornecedor atual, que vem cumprindo com suas obrigações contratuais, o referido aditivo de quantidade é necessário para evitar interrupções nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Araguacema assim permitir que a administração mantenha seus atendimentos previstos em níveis aceitáveis. Outrossim, conforme justificativa do ordenador tal acréscimo atende satisfatoriamente as demandas da administração. Firmado no dia 1 de Abril Fund. Legal: artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assinatura: 24/07/2024.



MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 133/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato nº133/2024-
Contratante: Empresa BIG MAR SHOWS E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº
53.250.467/0001-56, com sede na Avenida Mendonça Furtado, 3551 loja 06 piso
2, bairro Caranazal, Santarem-PA, Cep:68.040-050. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA A FIM DE PROMOVER SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN
HORAS DE ATRAÇÃO MUSICAL NA TEMPORADA DE PRAIA, NO DIA 26 DE JULHO
DE 2024 DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA COMO
CONTRATANTE E BIG MAR SHOWS E EVENTOS LTDA. Do contrato original fica
suprimido a importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), passando o valor do
contrato a ser R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Data da
assinatura:23/07/2024

